



Serra (ES), segunda-feira, 04 de maio de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

SERRA INICIA CAMPANHA 'MAIO AMARELO' COM FOCO NA PRESERVAÇÃO DE VIDAS NO TRÂNSITO

» Programação prevê mais de 50 ações de fiscalização e educação em escolas, empresas e vias do município



Com foco na conscientização para um trânsito seguro para condutores, pedestres e ciclistas, a Prefeitura da Serra inicia, nesta sexta-feira (1º), sua participação na campanha internacional Maio Amarelo. Durante todo o mês, o Departamento de Operações de Trânsito (DOT), em parceria com forças de segurança e inteligência, realizará uma série de ações estratégicas que reforçam o trabalho educativo já desenvolvido rotineiramente no município.

A expectativa é de realização de mais de 50 atividades ao longo do mês, com foco na redução do número de mortes no trânsito. As ações serão conduzidas pela Secretaria de Defesa Social (Sedes), por meio do DOT, com operações de educação e fiscalização em pontos estratégicos da cidade.

Nas ruas e avenidas da Serra, equipes do Núcleo de Educação de Trânsito (NET) e do Departamento de Operação e Fiscalização de Trânsito (DOFT), com apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) e em conjunto com

forças estaduais, promoverão blitzes educativas e da Lei Seca, além de vistorias em transportes coletivos para garantir a segurança de passageiros e condutores, por meio da operação "Coletivo Seguro".

A programação inclui, ainda, um exercício simulado de resgate em sinistro com múltiplas vítimas, com o objetivo de treinar a agilidade das equipes de socorro.

A secretária de Defesa Social e vice-prefeita da Serra, Gracimeri Gaviorno, destaca que a campanha busca atingir diversos públicos, além dos condutores.

"O Maio Amarelo é um chamado à reflexão coletiva sobre a preservação da vida. Nossa gestão entende que a segurança viária não se limita ao asfalto; por isso, levamos a conscientização também para dentro das escolas e empresas. Queremos formar cidadãos que compreendam o trânsito como um espaço de respeito mútuo, onde a prudência deve ser a regra em todas as esferas da

sociedade", pontua Gracimeri.

O diretor do DOT, Fábio Alves, reforça que o foco das operações é a mudança de comportamento para evitar tragédias.

"Nossa meta principal é prevenir a infração antes que ela se torne um sinistro. Por meio da fiscalização técnica e do diálogo direto nas vias, orientamos sobre os riscos do excesso de velocidade e da combinação de álcool e direção. O foco é garantir a proteção de todos, especialmente dos pedestres e ciclistas, que são os mais vulneráveis na dinâmica urbana."

Durante todo o mês, as atividades relacionadas ao Maio Amarelo serão divulgadas por meio dos canais oficiais da Prefeitura da Serra, como o site www.serra.es.gov.br e as redes sociais, em @prefeituraserra.

Texto: João Barbosa
Foto: Divulgação PMS



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraserra](https://www.instagram.com/prefeituraserra)

[prefeituraserra](https://www.facebook.com/prefeituraserra)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA
SERRA

SERRA INTENSIFICA COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS

» Com uso de drones e pontos gratuitos de entrega, município amplia fiscalização e alerta para prejuízo aos cofres públicos



Mais de 110 mil toneladas de lixo retiradas das ruas em apenas um ano. Esse é o resultado do descarte irregular feito na Serra, uma prática que pesa no bolso de toda a população.

Somente em 2025, foram gastos mais de R\$ 16 milhões na limpeza dessas áreas, recurso que poderia ter sido investido em melhorias importantes, como a construção de até dois Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) ou a criação de oito novas praças públicas.

Para enfrentar o problema, a Secretaria de Serviços (Sese) passou a utilizar drones no monitoramento de pontos críticos, o que permite flagrar o descarte irregular em tempo real. Após o flagrante, a fiscalização é acionada e a ocorrência é

encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente (Semma), responsável pelas medidas cabíveis.

O descarte irregular é passível de sanções, com multas que variam de R\$ 1.000,01 a R\$ 50 mil, de acordo com a gravidade da infração.

De acordo com o secretário municipal de Serviços, Enivaldo Dias, o impacto vai além da sujeira nas ruas. “Quando o lixo é jogado em locais inadequados, todos pagam a conta. São recursos públicos que deixam de ser investidos em educação, lazer e infraestrutura. Precisamos da colaboração de cada cidadão para manter a cidade limpa e bem cuidada”, destacou.

Além da fiscalização, o município também oferece alternativas gratuitas para o descarte correto. A Serra conta com pontos de entrega

voluntária nos bairros Barcelona, Jardim Carapina, Vila Nova de Colares e Novo Porto Canoa, onde é possível descartar entulho, restos de poda e resíduos da construção civil de forma adequada.

A cidade também investe em educação ambiental por meio do projeto Caminhos do Lixo, que envolve crianças e jovens em atividades de conscientização. A iniciativa inclui orientações, palestras e ações educativas em escolas, igrejas e associações de moradores.

A população pode colaborar denunciando essa prática pelo aplicativo Colab ou pelo WhatsApp (27) 99517-9126.

Texto: Roberta Pelissari
Foto: Secom

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026

Edição N1.292

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 384, DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA (PROGER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA COSTA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria - CC-3, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1777878

DECRETO Nº 386, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA (SEFA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **SAMANTHA CORREIA MACIEL** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto de Receita, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 04/05/2026 a 13/05/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1778210

DECRETO Nº 387, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA COORDENADOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (SEFA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **ALLAN KARDEC DA SILVAPEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1778217

DECRETO Nº 396, DE 30 DE ABRIL DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 390, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 390, de 29 de abril de 2026:

Onde se lê: [...]

“ Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se: [...]

“ Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1778444

Edital

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEG

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMSEG - 2026

O Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEG, no uso de suas atribuições e considerando o encerramento do mandato da atual Mesa Diretora em dezembro de 2025, torna público o presente **Edital de Convocação** para o processo eleitoral referente ao mandato **2026-2028**.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital estabelece normas, procedimentos, prazos e critérios para a eleição da Mesa Diretora do COMSEG.

1.2 Serão eleitos os seguintes cargos:

I - **Presidente**, obrigatoriamente representante do Poder Público;

II - **Vice-Presidente**, obrigatoriamente representante da Sociedade Civil;

III - **1º Secretário(a)**, podendo ser representante do Poder Público ou da Sociedade Civil;

IV - O **2º Secretário(a)** será nomeado posteriormente na primeira reunião da Mesa Diretora.

1.3 Cada mandato terá duração de **02 (dois) anos**, permitida uma única recondução consecutiva.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral foi constituída com três conselheiros(as), sendo responsável por organizar e conduzir o processo eleitoral.

2.2 Compete à Comissão Eleitoral:

a) organizar todas as etapas do processo;

b) receber e homologar inscrições;

c) conduzir a votação e apuração;

d) divulgar resultados;

e) lavrar ata da eleição.

2.3 Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer aos cargos em disputa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente por e-mail**, no endereço institucional do COMSEG: **comseg@serra.es.gov.br**

3.2 O prazo de inscrições será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial.

3.3 Poderão se inscrever:

Cargo	Segmento Obrigatório
Presidente	Poder Público
Vice-Presidente	Sociedade Civil
1º Secretário(a)	Poder Público ou Sociedade Civil

3.4 Cada inscrição deverá conter:

a) Nome completo;

b) Órgão ou entidade representada;

c) Segmento (Poder Público ou Sociedade Civil);

d) Cargo pretendido;

e) Declaração de ciência e concordância com as regras;

f) Telefone e e-mail para contato.

3.5 Inscrições fora do prazo serão indeferidas.

3.6 Para concorrer a qualquer cargo da Mesa Diretora, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos adicionais:

I - Não possuir condenação criminal transitada em julgado;

II - Não estar cumprindo pena restritiva de direitos ou privativa de liberdade;

III - Não estar suspenso(a) ou impedido(a) do exercício de funções públicas por decisão judicial ou administrativa;

IV - Não figurar como réu em ações penais que tratem de crimes relacionados à administração pública, violência, ameaças, crimes contra a vida, contra a integridade, contra a administração pública ou delitos que possam comprometer a integridade das ações de segurança;

V - Estar em situação regular com suas obrigações administrativas no Conselho.

3.7 A Comissão Eleitoral poderá solicitar declaração do(a) candidato(a) ou documentos comprobatórios caso haja dúvida quanto ao atendimento desses requisitos.

3.8 A omissão ou falsidade de informação acarretará indeferimento imediato da candidatura e, se constatada após a eleição, poderá levar à anulação da posse.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 A Comissão Eleitoral publicará a lista preliminar das inscrições homologadas em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo.

4.2 Recursos poderão ser apresentados em até 3 dias úteis após a divulgação da lista preliminar.

4.3 A lista final das candidaturas será publicada em até 5 dias úteis após a análise dos recursos.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada em Reunião Plenária Extraordinária, convocada exclusivamente para esse fim.

5.2 A votação será **aberta** e poderá ocorrer de forma **presencial, híbrida ou on-line**, conforme condições estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

5.3 Terão direito a voto:

a) Conselheiros titulares;

b) Suplentes, somente na ausência do titular.

5.4 Será eleito o candidato com maior número de votos. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

6. DA POSSE

6.1 A posse dos eleitos ocorrerá na própria reunião eleitoral ou na primeira reunião ordinária subsequente.

6.2 O 2º Secretário(a) será nomeado na primeira reunião da nova Mesa Diretora.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Etapa	Prazo	Data Sugerida
Publicação do Edital no Diário Oficial	Dia 0	
Período de inscrições (15 dias corridos) após a publicação do Edital	Dia 1 ao 15	
Homologação preliminar	até 5 dias úteis após o encerramento do prazo de inscrição	
Período de recursos	3 dias úteis após a comunicação do indeferimento da inscrição	
Publicação final das candidaturas	até 5 dias úteis após o julgamento dos recursos.	
ELEIÇÃO EM REUNIÃO ORDINÁRIA	Data fixa	14/07/2026
Posse imediata da Mesa Diretora	Mesma data	14/07/2026
Nomeação do 2º Secretário(a)	Mesma reunião (recomendado)	14/07/2026

As eleições ocorrerão no dia 14 de julho de 2026, e a posse da nova diretoria ocorrerá em ato contínuo, bem como a nomeação do 2º. Secretário.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEG

Protocolo 1778009

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 056, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Eloá Moraes Pimentel** (matrícula 95.432), como gestora e o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matrícula 26.143), como fiscal, do **Contrato nº 044/2026**, Processo nº **94386/2025**, firmado com a empresa **POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA.**, cujo objeto é a execução das obras de **Drenagem e Pavimentação no Bairro Cidade Nova da Serra**, no Município da Serra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 29 de abril de 2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1777729

PORTARIA PROGER Nº 020/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL (PROGER)

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DA SERRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o servidor **RODRIGO TRUGILHO FORMENTINI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria-Geral - CC3, da Procuradoria-Geral do Município (PROGER), a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 30 de abril de 2026.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Procuradora-Geral do Município
OAB/ES 11.483

Protocolo 1777873

PORTARIA SEDUR Nº 014 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A PORTARIA SEDUR Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DA SERRA - CONCIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a determinação do Artigo 50, § 1º, da Lei Complementar nº 05, de 16 de março de 2023;

Art. 1º Altera a Portaria SEDUR nº 001, de 05 de janeiro de 2026 que nomeia os conselheiros abaixo para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, para o Biênio 2025/2026:

I - DO SETOR PÚBLICO:

a) **2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO;**

Titular: RAFAEL GUIMARÃES
Suplente: JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL

Titular: MARA RUBIA DA ROCHA OLIVEIRA
Suplente: ANA ELIZA AURELIO LUCAS

b) **2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE**

MEIO AMBIENTE;

Titular: CAMILA GOMES PACHECO
Suplente: DANIELLE FÁTIMA DE AQUINO

Titular: STEPHANIE CABALINI ZUCOLOTO
Suplente: LUIZ FERNANDO ALEDI DADALTO

c) **1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;**

Titular: IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
Suplente: YURI GIULIANO BASTOS MALAQUIAS

e) **1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA;**

Titular: VALDINEIA BARBOSA SELIM
Suplente: ANA LUZIA ROCON LUCCHI RANGEL

f) **1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS HABITACIONAIS;**

Titular: CAIMERE DE OLIVEIRA HENRIQUE
Suplente: MICHELLA CORRÊA DA SILVA COMETTI

g) **1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS OBRAS MUNICIPAIS;**

Titular: HELLOAR GONCALVES SANTOS
Suplente: FÁBIO ARAUJO FAUSTINI

h) **1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS;**

Titular: FABIANY BINDA WRUCK LOUREIRO
Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

II - DE ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO:

a) **2 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA (ASES);**

Titular: ROSA MARIA PÍCOLI
Suplente: GILMAR ALMEIDA NOGUEIRA

Titular: BRUNA GOTARDO BOLDRINI
Suplente: ELIAS MENEGUELLI JUNIOR

b) **2 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADO PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (SINDUSCON);**

Titular: RODRIGO SCÁRDUA GIMENES
Suplente: LÍLIE MARETTO DARIVA AMARAL
Titular: ESTEVÃO BARBOSA DE SOUZA
Suplente: RICARDO JOSÉ DE MARTIN

c) **2 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADO PELA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA;**

Titular: SEVERO ALTOÉ
Suplente: JOÃO CARLOS RIBEIRO

Titular: CREUZA COSTA VIANA
Suplente: ANEZIO PIAZZAROLO

d) **1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESPÍRITO SANTO (FINDES);**

Titular: PATRÍCIA SCARDINI SILVEIRA
Suplente: FÁBIO RIBEIRO DIAS

e) **1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ÁGUA OU CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ESGOTO;**

Titular: DOUGLAS OLIVEIRA COUZI
Suplente: SAULO LEMOS SILVA

h) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO (ADEMI/ES);

Titular: ALEXANDRE SCHUBERT DE AZEVEDO
Suplente: ANDRÉ RIBEIRO GRIJÓ

III - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 8 (OITO) REPRESENTANTES INDICADOS PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DA SERRA (FAMS);

Titular: MAYKON PEREIRA DE MELO
Suplente: ADANE DANIELLE FERREIRA LIMA

Titular: ALTAIR DOS SANTOS
Suplente: ROGERIO JOSÉ DA SILVA

Titular: MÁRCIA GABRIELLI PAULO
Suplente: JOSE SOARES

Titular: ELIAS PAULINO DA SILVA
Suplente: ADRIANA MOREIRA DE JESUS

Titular: JOÃO HERMES SCARDINI PORTELLA
Suplente: ANDERSON LUIZ DA COSTA FERREIRA

Titular: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA
Suplente: MARIA NATALIA RODRIGUES DE SOUSA

Titular: PAULO SERGIO VIEIRA DE ARAÚJO
Suplente: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MONTARROYOS

Titular: GEORGE QUEIROZ VIEIRA
Suplente: GILCEIA SANTIAGO SIMPLICIO

b) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO (AMO);

Titular: JESSE FERRARI
Suplente: OSMAR PIMENTA

c) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) - SECCIONAL SERRA;

Titular: MAYARA BORGES PEREIRA
Suplente: LUCAS COLOMBI MONTIBELER

d) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-ES);

Titular: ANDERSON NEVES PEREIRA
Suplente: DANRLEY JUNIO NEVES DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições ao contrário.

Serra/ES, 29 de abril de 2026.

JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Presidente do CONCIDADE

Protocolo 1778064

PORTARIA SEDUR Nº 015 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

CALENDÁRIO ANUAL DE 2026 DE REUNIÕES DO CONSELHO DA CIDADE DA SERRA - CONCIDADE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a 1ª Reunião Plenária Ordinária do CONCIDADE, realizada no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, acontecerão no ano de 2026 de acordo com o calendário aprovado na 1ª Reunião Ordinária do CONCIDADE, sendo:

MÊS:	DIA:
MARÇO	25
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições ao contrário.

Serra/ES, 29 de abril de 2026.

JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Presidente do CONCIDADE

Protocolo 1778066

PORTARIA SEMMA Nº 009, DE 28 DE ABRIL DE 2026

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA SERRA,

usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada a servidora estatutária **KARLA THAISE FIOROTTI** do cargo de Auxiliar Administrativa, a partir de 18 de fevereiro de 2026, após o término do período de licença sem vencimentos, ocorrido em 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 28 de abril de 2026

JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL

Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1778109

PORTARIA Nº 051, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 1510/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Téc. Adm. e de Serviços - Auxiliar de Secretaria Escolar, ocupado pela servidora **EMILI PEREIRA DUARTE GOMES**, matrícula 32748, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 29 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1778263

PORTARIA Nº 013, DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA O CHEFE DE GABINETE - CC - 5 - (CG).

A COORDENADORA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Coordenadoria de Governo (CG), a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Palácio Municipal em Serra, 30 de abril de 2026.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Coordenadora de Governo
Protocolo 1778276

PORTARIA/SEDES N.º 037 /2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a concessão das férias do servidor, originalmente previstas para o período de **17/05/2026 a 15/06/2026**, por necessidade da Guarda Civil Municipal. O servidor usufruirá de suas férias no período abaixo mencionado, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Servidor	Cargo	Data interrupção	Novo Usufruto
Hércules Alexandre Pereira Batista	Guarda Civil Municipal Efetivo	17/05/2026 a 15/06/2026	17/01/2027 a 15/02/2027
		(30 dias)	(30 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 29 de abril de 2026.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES
Protocolo 1778338

PORTARIA/SEDES N.º 38/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a concessão das férias do servidor, originalmente previstas para o período de **18/05/2026 a 01/06/2026 e 16/09/2026 a 30/09/2026** por necessidade da Guarda Civil Municipal. O servidor usufruirá de suas férias no período abaixo mencionado, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Servidor	Cargo	Data interrupção	Novo Usufruto
FELIPE LEONARDO ROSADO (Mat. 79538)	Guarda Civil Municipal Efetivo	18/05/2026 a 01/06/2026	08/06/2026 a 22/06/2026
		(15 DIAS) E	(15 DIAS) E
		16/09/2026 a 30/09/2026	13/10/2026 a 27/10/2026
		(15 DIAS)	(15 DIAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 30 de abril de 2026.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES
Protocolo 1778343

PORTARIA/SEDES N.º 41/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a concessão das férias do servidor, originalmente previstas para o período de **17/05/2026 a 15/06/2026** por necessidade da Guarda Civil Municipal. O servidor usufruirá de suas férias no período abaixo mencionado, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Servidor	Cargo	Data interrupção	Novo Usufruto
ROBERTO DA SILVA ANDRADE (Mat. 79.542)	Guarda Civil Municipal Efetivo	17/05/2026 a 15/06/2026	17/05/2026 a 31/05/2026
		(30 dias)	(15 dias) E
			17/10/2026 a 31/10/2026
			(15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 29 de abril de 2026.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES
Protocolo 1778345

PORTARIA SEMAS Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

EXONERAR, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **REGILENE MAZZARIOL TONONI, Matrícula 11.392**, do cargo de Secretária Adjunta, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026.

Serra, 30 de abril de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1778514

Contrato

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023

PROCESSO Nº: 42780/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Ornelas Saad Construções e Comércio Ltda.
OBRA: Drenagem e pavimentação de diversas ruas no Bairro São Francisco, no Município da Serra.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 15.451. 0021.2.161
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 28/04/2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras
Protocolo 1777860

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024
PROCESSO Nº 32.643/2026 - SESE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra
CONTRATADO: LIDER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Execução de obras e serviços de manutenção, limpeza e desobstrução do sistema de drenagem (microdrenagem) e do sistema de esgotamento sanitário - SES, no município da Serra/ES.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 065/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, e previsto no

inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$13.990.166,76 (treze milhões novecentos e noventa mil cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: SESE - Secretaria Municipal de Serviços
Unidade Orçamentária: 09.01.00
Dotação: 15.452.0002.2.121
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1778203

Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024.

Processo nº 22598/2024

Partes: O Município da Serra e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.779.005/0001-80.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2026.

Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais).

Classificação funcional: 04.122.0023.2.061 **Elemento da despesa:** 3.3.90.39.90

Data de assinatura: 30 de abril de 2029.

JORGE TADEU LARANJA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1778407

Notificação

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 019/2026
Serra/ES, 30 de abril de 2026.**

Informo a Vossa(s) Senhora(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 405/2019 e apensos no dia **06/05/2026, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;

*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
PRIMEIRA AVENIDA, Nº 160, ESCRITORIO DE ATENDIMENTO, LARANJEIRAS, SERRA/ES.

Protocolo 1778041

Relatórios

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2023		
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES:FLORO PAULO RODRIGUES		
CEMITERIO NOVA ALMEIDA/ABRIL 2023		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
ANA CLAUDIA ALIPIO DORTES	02/04/2023	000366179

Protocolo 1778023

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2023		
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES:FLORO PAULO RODRIGUES		
CEMITERIO SÃO DOMINGOS/ABRIL 2023		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
LEANDRO SANTOS DA SILVA	22/04/2023	000957362
EPAMINONDAS FERREIRA DE SOUZA	22/04/2023	005981464
SANTOS JOSÉ DA COSTA	26/04/2023	000368567
ALDEMIR DE OLIVEIRA	28/04/2023	005984208
MANOEL CORDEIRO BELONI	28/04/2023	000958342
JOÃO LUIZ DE PAULA	28/04/2023	005984101
PAULO EDIBERTO DE FARIA	30/03/2023	005982346
JOSÉ VICENTE DE SOUZA	29/03/2023	000954813
MARIA GALHA ALMEIDA	31/03/2023	000366070
MARIA DA CONCEIÇÃO TEODORO	19/04/2023	000367881
MARIA DA PENHA DIAS ARCANJO OLIVEIRA	24/04/2023	005982248
MÁRIO BRUNO DOS SANTOS	25/04/2023	000368030
BARBARA NASCIMENTO DA SILVA	25/04/2023	000969444
ARLETI MARIA TONINI	24/04/2023	005983950
ONOFRE FRADE DAVEL	28/04/2023	000958012
RONY OLIVEIRA DOS SANTOS	27/04/2023	000368262
JAMIL MASAMI FUDIMORI	12/04/2023	000956382
EDSON LUIZ SAMPAIO	13/04/2023	005975324
NANCI DOS SANTOS ANTONIO	12/04/2023	000956480
ARLINDO MATOS	20/04/2023	001173754
FELISMINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	20/04/2023	005980081
JOANA PEREIRA SILVA	20/04/2023	005980606
EDUARDO DA SILVA	21/04/2023	005980484
MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA DA SILVA	21/04/2023	011872811
ADEMIR PEREIRA	16/04/2023	005977296
JHONATAN DE JESUS COSTA	19/04/2023	005979791
TANIA MARIA SANTOS LIMA	18/04/2023	005979593
EDMILSON DA SILVA MACHADO	18/04/2023	000957032
ROBSON NELSON SAMPAIO MEIRELLES	21/04/2023	005980900
JOVENIL RODRIGUES DO NASCIMENTO	22/04/2023	000957569
JOSÉ MAZZEI NETO	22/04/2023	000957264
ONICE CLEMENTINA DE ABADIAS	21/04/2023	000367587
DEDYR BARBOSA CORRÊA	23/04/2023	005981366
ANTONIO CAETANO NETO	03/04/2023	000955170
SEBASTIANA HILARIA LUCIO	04/04/2023	000366219
LUIZ CARLOS MIRANDA	04/04/2023	000955319
OTONIEL DIAS ROSA	05/04/2023	005971114
RILTON NUNES DA SILVA	06/04/2023	000955918
MARCOS MENDES DOS SANTOS	08/04/2023	000955811
DEMYTRE DOS SANTOS	07/04/2023	005972506
CLAUDIONOR XAVIER SANTOS	06/04/2023	000366317
LEA MARQUES DE OLIVEIRA	01/04/2023	005969111
AILTON GOMES DE SOUSA	02/04/2023	005969316

VANDERLEIA SILVA DE OLIVEIRA	01/04/2023	005968748
MAXWELL NUNES CABIDELLE CANDIDO	03/04/2023	005970412
MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	03/04/2023	005970011
SAURA NERY MOREIRA DE SOUZA	03/04/2023	005969728
LUCIENE MARIA DAS DORES	01/04/2023	005969218
JOÃO PEDRO LOPES	06/04/2023	005972604
AFONSO LIMA	06/04/2023	005971624
DUERZIA NASCIMENTO SOUZA	04/04/2023	000955210
ANTONIO DA SILVA	05/04/2023	005971526
LINDAURA THERESA CUZZUOL	21/04/2023	005981061
EDINEIA DOS REIS PEREIRA	06/04/2023	005972702
PALMIRA ALMEIDA CARVALHO	06/04/2023	000955613
RITA DE LOCIO	06/04/2023	005972286
AURELINA MOREIRA DOS SANTOS	06/04/2023	000366415
SÉRGIO MIRANDA DE PAULO	17/04/2023	000967887
JOÃO VITOR COSTA DE SOUZA	16/04/2023	000956785
RUBENS SIMÃO DA SILVA	15/04/2023	000956687
JOSÉ RICARDO CARDOSO	13/04/2023	000956589
ANTONIO VIEIRA DE MOURA	19/04/2023	005979263
JOAO BATISTA LOPES DE ANDRADE	18/04/2023	005978808
CARLOS FERREIRA PINTO	18/04/2023	000956981
EDSON GOMES SANTANA	18/04/2023	005978071
ANNA SANTOS PINHA	07/04/2023	005972384
ROSALVO ROCHA	07/04/2023	000955711
MARIA MEIRA MARTINS	11/04/2023	005974576
AFFONSO PEREIRA DINIZ	14/04/2023	005976001
SANTIAGO PERES DA HORA	25/04/2023	000957765
ELIANA ROCHA SILVA DA NOBREGA	26/04/2023	005983656
JEFERSON HENRIQUE SILVA BENEDITO	09/04/2023	005973266
ALENI ANTONIA MAIA SILVA	12/04/2023	005974979
MANUEL ISGRANCE	11/04/2023	000956284
ELISA DE FATIMA LIMA DE ALMEIDA	09/04/2023	005974870
JUVENAL JOAQUIM DOS SANTOS	11/04/2023	011867010
LUNNA VITÓRIA DOS ANJOS VIEIRA	27/04/2023	005983228
IVONETE SILVA SANTOS	26/04/2023	005983021
MARINEUSA DE SOUZA NUNES DE MEDEIROS	17/04/2023	005977492
JUVENATO FELIX	17/04/2023	005977614
ALES DA SILVA COSTA	12/04/2023	005975226
NILZA OLIVEIRA DE SOUZA	14/04/2023	005976304
MARIA DO CARMO GONÇALVES	13/04/2023	000366711
ALLYSON DOMINGOS FIRMIANO NASCIMENTO	13/04/2023	005975959
VANDERLEY FELIS DA SILVA	16/04/2023	000367050
ISABELA CRISTINA SANTOS	18/04/2023	005978601

Protocolo 1778039

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2023		
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES:FLORO PAULO RODRIGUES		
CEMITERIO CARAPINA/ABRIL 2023		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
EUGÊNIO JOSÉ MARIA	21/04/2023	005981161
JOSÉ TEIXEIRA	21/04/2023	000957130
MARIA AUREA PRUDENCIO PEREIRA	30/04/2023	011877400
TIAGO RODRIGUES	20/04/2023	005980508
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA	24/04/2023	005982578
MAGNA APARECIDA NUNES NASCIMENTO	26/04/2023	005983852
JOSÉ AMARILDO CARVALHO FILHO	26/04/2023	005983558

VIVIANE APARECIDA FERREIRA SANTANA	29/04/2023	005984538
JEFTE QUEIROZ DIAS	18/04/2023	005978374
CARLOS ALBERTO FRANZAGUA	17/04/2023	005977919
HELIO JERÔNIMO DOS PASSOS	13/04/2023	005975850
MARTA LEMOS DOS SANTOS	14/04/2023	005976536
ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA	14/04/2023	005976402
ARLETE ANISIO HELMER	12/04/2023	005975422
WALDIR MOREIRA	07/04/2023	005971929
JOSÉ KAISER	09/04/2023	011866030
GEOVANA SOUZA PEREIRA	03/04/2023	005969826
SONIA MARIA DIAS GONÇALVES	01/04/2023	005968641

Protocolo 1778051

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA DRH Nº 108 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06, de 17 de janeiro de 2025, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

RESOLVE:

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 164 de 24 de Fevereiro de 2025, referente ao processo nº 4104/2025 que concedeu ao servidor JOSE LUIZ DE MARTIN - Matrícula nº 18662, fica(m) desaverbado(s) o(s) período(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS	195		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	6	15
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa(s) e período(s) desaverbado(s):		DIAS
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PROFESSOR B	Período: 13/06/2008 a 24/12/2008 13/06/2008 a 24/12/2008	195
* Empresa Pública.	Total Dias:	195
Desavertação a partir de 14/01/2025		

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 DE ABRIL DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MINIARÊ BISPO ROSSI
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANGENS

Protocolo 1778127

Contrato**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 71/2026**

Processo nº 29687/2025

Partes: O Município da Serra e **YASMIM LORDELLO LÉ FERREIRA RODRIGUES**.

Objeto: locação de imóvel situado na Rua 03, Quadra B, Bairro CIVIT II, CEP: 29.168-069, Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 010.7.023.0125.001 e Inscrição Fiscal nº 10820063. A presente locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para sediar as instalações do Almoxarifado Central da Prefeitura da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação no PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Classificação Funcional: 04.122.0023.2.063 Elemento da despesa: 3.3.90.36.15.

ID (TCEES): 2026.069E060001.10.0001

Data de assinatura: 29 de abril de 2026.

JORGE TADEU LARANJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1778358

Termos**EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023**

Processo nº 15.894/2025

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.006.690/0001-33.

Objeto: Apostilamento tem como objeto a retificação referente a diferença da repactuação do contrato 083/2023 com base no acordo Coletivo 2025/2025.

Valor: Contrato nº 83/2023 passará de R\$ 17.014.953,84 (dezessete milhões, quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual, para R\$ 18.711.788,88 (dezoito milhões, setecentos e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ID (TCEES): 2021.069E060001.01.0022

Data de assinatura: 29 de abril de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1777667

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026

Edição N1.292

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

Errata

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

ERRATA

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 1775826

PUBLICADO EM: 29/04/2026

Onde se lê:

Processo nº 77.272/2025

Leia-se:

Processo nº 114.760/2025

Serra, 30 de Abril de 2026.

Carolina Soares Teixeira

Agente de Contratação

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 17485/2025 - SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

Abertura da sessão: dia 19/05/2026 às 10h05min.

ID(TCEES)2026.069E0600012.01.0003

Serra, 30 de Abril de 2026.

Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1778052

Protocolo 177748



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.